



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 028659859

Ref.

Deliberação do processo nº **6023.2019/0002100-7**

73ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério – NISS Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuintes: 072.025.0013-2 / 0076-0 / 0114-7 / 0116-3 / 0117-1 / 0130-9 / 0197-1

Local: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1773

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 25/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHMP-v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana Tucuruvi.

INFORMAÇÃO/064/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou por suspender o prazo nos termos do Art. 15 do Decreto nº 58.955/19 para manifestação da CEUSO quanto às divergências apontadas por SEL/PARHIS (sei 027969261) entre as curvas de nível indicadas no Levantamento Planialtimétrico apresentado e as contantes do MDC, considerando as disposições da Lei nº 16.642/17, Decreto nº 57.776/17 e Portaria nº 221/SMUL-G/2017.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 07/05/2020, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028659859** e o código CRC **9C0BB52B**.